

EDITAL Nº 01/2021 PROLEN-UNESPAR (ALTERADO PELO EDITAL 02/2021 PROLEN-UNESPAR)

A Coordenação do Programa de Línguas Estrangeiras da Unespar (PROLEN) torna pública a
**CHAMADA PARA INSCRIÇÕES NOS CURSOS DO PROLEN NO SEGUNDO SEMESTRE DE
2021:**

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 Podem se inscrever pessoas maiores de 18 anos que residem na região de Campo Mourão e Paranaguá:

- a) Cidades da Região de Campo Mourão contempladas: <http://www.comcam.com.br/site/municipios>
- b) Cidades da Região de Paranaguá contempladas: Antonina, Guaraqueçaba, Morretes, Guaratuba, Pontal do Paraná e Matinhos.

1.2 O(A) candidato(a) poderá se inscrever para os dois cursos. Nesse caso, deverá preencher um formulário especificamente para cada curso, considerando que um é sequência do outro (ver data de início e fim de cada curso no item 2);

1.3 A inscrição será feita exclusivamente no endereço abaixo, conforme cronograma no item 2:

<https://forms.gle/AbS83YBhqJViLyUu5>

2. Cronograma do processo seletivo

Previsão de datas	Etapas
23/07/2021 a 16/08/2021	Período de inscrição
17/08/2021	Publicação da homologação das inscrições
18/08/2021 a 19/08/2021	Período de recurso
20/08/2021	Publicação da homologação das inscrições após recurso e convocação para matrícula
20/08/2021 a 23/08/2021	Período para realização de matrícula
25/08/2021 a 26/08/2021	Chamadas para matrícula em vagas remanescentes
Turma I	
27/08/2021	Aula Inaugural
22/10/2021	Fim das aulas
Turma II	
23/10/2021	Aula Inaugural
17/12/2021	Fim das aulas

3. DAS VAGAS E CURSOS:

Abrangência	Turma	Vagas	Curso	Nível	Carga Horária	Valor do Material Didático*	Dia/Horário/Local
Campo Mourão e Paranaguá	I	25	Inglês Geral	Básico A	30 horas	R\$55,00	Sexta-feira das 16h às 18h - Google Meet
Campo Mourão e Paranaguá	II	25	Inglês Geral	Básico B	30 horas	R\$55,00	Sexta-feira das 16h às 18h - Google Meet

*Adicionado pelo Edital 02/2021 Prolen-Unespar

prolen@unespar.edu.br || <http://www.unespar.edu.br/PFI>



Edital n. 01/2020-PROLEN/Unespar

<http://www.unespar.edu.br/PFI>

3.1 Como critério de **classificação** será considerado:

- pertencer ao grupo de pessoas oriundas de família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional;
- ordem cronológica de inscrição.

3.2 No ato da inscrição, caso o(a) candidato(a) pertencer ao grupo de baixa renda, será solicitado um documento comprobatório, conforme especificação em item 3.1, letra *b*), podendo ser **RESUMO DO CADÚNICO ou outro documento que comprove a renda solicitada**.

3.3 Caso haja empate, o desempate será feito por meio dos seguintes critérios:

- Ordem cronológica de inscrição;
- Horários de cursos disponíveis.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de o(a) candidato(a) não pertencer ao grupo especificado na letra a) do item 3.1 e em havendo vagas, o único critério de seleção será a ordem de inscrição.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Serão homologadas as inscrições que atenderem às disposições deste Edital;

4.2 Serão convocadas para realizar matrículas as candidaturas homologadas, na ordem de classificação, conforme a disposição de vagas por curso;

4.3 Ficam indeferidas as candidaturas que preencherem incorretamente as informações no formulário;

4.4 A coordenação do PROLEN pode, a qualquer momento, solicitar informações complementares por e-mail;

4.5 O PROLEN não se responsabiliza por erros no endereço de e-mail informado na inscrição que possa impossibilitar a comunicação;

4.6 Para aprovação e certificação, o(a) candidato(a) deverá cumprir 75% da carga horária e obter aproveitamento de 70% do conteúdo avaliado;

4.7 O resultado do processo de seleção será publicado em Edital na página do PROLEN Unespar, bem como o desempenho e frequência do participante após o fim do curso.

5. DOS CASOS OMISSOS

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PROLEN.

PUBLIQUE-SE.	Alessandra Augusta Pereira da Silva Coordenadora Institucional do PROLEN Unespar	Campo Mourão, 23 de julho de 2021.
---------------------	--	------------------------------------

prolen@unespar.edu.br || <http://www.unespar.edu.br/PFI>

